

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE  
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES - GECOM**

**COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GECOM Nº 196, DE 03/09/13**

**PARA: TODAS AS SUREG'S, TODAS AS BOLSAS E DEMAIS INTERESSADOS.**


**REF: AVISO DE COMPRA DE MILHO Nº 132, DE 14/08/13.**

DEVIDO A ALTERAÇÃO NO SUBITEM 8. DO ANEXO II, DIVULGADO PELO  
COMUNICADO ESPECÍFICO Nº 169 DE 08/08/13, SOLICITAMOS CONSIDERAR O ANEXO  
II DIVULGADO NESTA DATA COMO REFERÊNCIA PARA O RESPECTIVO AVISO.

**ELIAS CARVALHO DE CAMARGOS**  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS  
SUPERINTENDENTE

**MARCELO DE ARAÚJO MELO**  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO  
DIRETOR

## ANEXO II

	<b>PADRÕES – ESPECIFICAÇÕES</b>	1. Número	2. Data 07.08.2013
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>			
3. Produto <b>MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)</b>	4. Programa <b>COMPRA</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
5. Constantes Físico-Químicas	6. Padrão (% máximo)	7. Métodos Analíticos	
- Umidade do Grão	13,00	IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012	
- Grãos Ardidos	1,00	IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012	
- Total de Grãos Avariados	15,00	IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012	
- Matérias Estranhas e Impurezas	1,00	IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012	
- Grãos Quebrados	2,00	IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012	
- Grãos Carunchados	4,00	IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012	
- Pedacos de Grãos Sadios	8,00	IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012	
- Grupo Duro ou Semi Duro	-	IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012	
- Classe Amarelo	-	IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012	
8. Observações			
<p>1 -Legislação: Deve ser observada a partir de 01.09.2013, a Instrução Normativa MAPA nº 60, de 22.12.2011, que estabelece o Regulamento Técnico e este tem por objetivo definir o padrão oficial de classificação do milho, considerando os requisitos de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação e rotulagem, nos aspectos referentes à classificação do produto e as alterações constantes da Instrução Normativa MAPA nº 18, de 04.07.2012, observados os Limites Máximos de Tolerância definidos pela Conab para <b>Umidade (13%), Grãos Ardidos (1%), Matérias Estranhas e Impurezas (1%), Grãos Quebrados (2%) e Pedacos de Grãos Sadios conforme IN/MAPA Nº 18 (8%)</b>; bem como a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, e outras legislações vigentes sobre o assunto.</p> <p>2- MAPA: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.</p>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
3. Embalagens Individuais (sacaria)			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sacaria de Polipropileno nova, mínimo de 100 gramas;             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Costura Simples;</li> <li>- Modelo Convencional;</li> <li>- Limpa;</li> <li>- Resistente;</li> <li>- Peso e tamanho uniforme;</li> <li>- Cor branca;</li> <li>- Capacidade para acondicionar 60 kg de milho.</li> </ul> </li> <li>- Demais informações exigidas pelas legislações vigentes, no momento da aquisição do produto.</li> </ul>			
4. Elaborado por			
ARTHUR SANTOS J. DA COSTA – 106.869 <hr/> Nome do Técnico / Matrícula	<hr/> Assinatura	SUFIS/GECOQ <hr/> Lotação	